

PORTARIA MUNICIPAL nº 345/2026

de 10 de setembro de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, em
exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição aparelhos de ar condicionado destinados à EMEF Aníbal Magni, pelo Município de Selbach, RS, com a empresa **66.571.812 ROMEU WILLIG**, inscrita no CNPJ sob nº 66.571.812/0001-03, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 168, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Man. Esc. Ensino Fundamental – Rec. Sal. Educação

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7003)

Código Reduzido: 7132

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 10 de setembro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico